



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIAS MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI 597/2016.

Dispoe sobre o nome da Praça que
sera contruida no Assentamento
Santa Tereza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI-PI, DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz se saber que a Camara Municipal Aprovou e eu Sancionou a seguinte lei:

ART. 1º Fica denominada a praça que sera contruida na Assentamento Santa Tereza de:
Santa Terezinha.

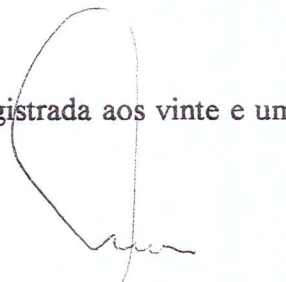
ART. 2º Esta homenagem e justa porque é a **Santa** que da nome ao **Assentamento Santa Tereza.**

ART. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2016.


DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Sancionada, publicada e registrada aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO